



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DA DEPUTADA MARIA ANTONIA

**INDICAÇÃO Nº 1188/2019**

A Deputada que a esta subscreve em consonância com o Art. 22 da Resolução 86/90 - Regimento Interno da ALEAC solicita a Mesa Diretora encaminhar expediente ao Excelentíssimo Senhor prefeito de Cruzeiro do Sul **Ilderlei Cordeiro** junto a Secretaria de Obras providencie a **manutenção do cemitério e a construção do muro**, que fazia parte do antigo leprosário em Cruzeiro do Sul.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo, a restauração do cemitério e a construção do muro, que pertence ao antigo leprosário, onde se encontra abandonado. O mesmo era sepultado somente pessoas atingidas pela hanseníase, onde se encontra localizado no bairro (Remanso) em Cruzeiro do sul. Vale resaltar que as famílias buscam resguardar os restos mortais de seus entes que ali estão sepultados.

Entretanto o mesmo tem uma história de sofrimento ao quais as famílias lutaram em busca de dignidade ao qual foi tirado. Uma vez que as famílias querem zelar pelos túmulos dos mesmos, onde a precariedade demanda o local.

Peço a secretária de obra, junto à prefeitura que façam um esforço verificando real possibilidade de atender esta indicação.

Sala de Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",  
08 de outubro de 2019.

Deputada Maria Antonia Pinheiro Barbosa  
Partido Republicano da Ordem Social - PROS